

SELEÇÃO INTERNA PARA MÉDICO SUPERVISOR HOSPITALAR GECAV/SMSA

A Gerência de Controle e Avaliação (GECAV), em parceria com a GGTRA, realizará Seleção Interna de profissionais para atuarem na Supervisão Hospitalar.

O processo seletivo é aberto apenas aos profissionais médicos e médicos cardiologistas efetivos ou municipalizados da SMSA/PBH, em efetivo exercício na SMSA/PBH, **EXCETO** aos que atuam como generalistas no PSF. Este processo não se estende aos profissionais concursados do HMOB.

Vagas: 6 Vagas

Carga horária: 20 horas semanais

Local de trabalho: Os servidores serão lotados no Controle e Avaliação (GECAV/SMSA/SUS/BH) e cumprirão sua jornada na modalidade de rodízio na rede de prestadores hospitalares de todas as regionais do município, conveniados/públicos e contratados/privados, vinculados ao SUS-BH, além de outros hospitais privados que fazem busca ativa de órgãos para doação.

Conhecimentos necessários e funções do cargo: ver anexo I

Pré-requisitos:

- Ser profissional médico ou médico cardiologista efetivo ou municipalizado da SMSA/PBH, e estar em efetivo exercício na SMSA/PBH, desde que não atue como generalista no PSF (não serão aceitas inscrições de candidatos concursados do HMOB);
- Não estar em estágio probatório;
- Mínimo de 2 (dois) anos de experiência no SUS-BH;
- Disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias;
- Declaração de liberação da Chefia Imediata da Unidade e da Diretoria Regional de Saúde onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da GGTRA/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas> e via e-mail institucional.

Inscrições:

Os profissionais médicos e médicos cardiologistas interessados deverão entregar pessoalmente currículo documentado e Declaração de liberação (Anexo II) ao Núcleo de Acompanhamento Sócio-Funcional, situado à Avenida Afonso Pena, 2336, 7º andar, Bairro Funcionários, no horário de 08 às 12h e de 14 às 17h impreterivelmente até o dia **15/02/2019**. Os documentos acima citados deverão ser entregues em envelope lacrado endereçado à "*Banca Examinadora da Seleção Interna para Médico Supervisor Hospitalar / SMSA*".

O candidato deverá aguardar contato do Núcleo de Acompanhamento Sócio-Funcional via e-mail sobre sua participação no Processo Seletivo.

Documentação necessária:

- Currículo documentado, com a devida comprovação por meio de certificados, diplomas e declarações referentes aos quesitos apresentados no item *Análise de Currículo* deste edital;
- Declaração de liberação da Chefia Imediata da Unidade e da Diretoria Regional de Saúde onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).

Etapas do processo seletivo:

- Análise de Currículo
- Entrevista Individual
- Dinâmica em grupo (caso haja 03 ou mais candidatos inscritos)

Do processo seletivo:

- 1) ANÁLISE DE CURRÍCULO: 20 (vinte) pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação em supervisão hospitalar, ambulatorial e auditoria.	01 ponto por ano até o máximo de 10 pontos.
Residência médica	02 pontos
Pós-graduação em auditoria	04 pontos
Mestrado em auditoria	04 pontos

2) ENTREVISTA INDIVIDUAL: 60 (sessenta) pontos

- Será agendada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos por meio do e-mail informado no currículo.

3) DINÂMICA EM GRUPO: 20 (vinte) pontos

- Será agendada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos por meio do e-mail informado no currículo.
- Será conduzida por profissionais da GGTRA, que irão orientar a metodologia e os critérios de realização e avaliação.
- A dinâmica de grupo só será aplicada quando houver 3 (três) ou mais candidatos concorrendo à vaga. Não havendo o quantitativo mínimo de 3 (três) candidatos, estes pontos serão incorporados à pontuação da entrevista individual que, neste caso, terá o valor de 80 (oitenta) pontos.

Aprovação e Resultado:

- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas de análise de currículo, dinâmica e entrevista, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado no processo seletivo através de e-mail.
- A lista de candidatos aprovados para compor o cadastro de reserva será divulgada no site da PBH.
- Após a publicação no site da PBH da lista de candidatos aprovados, caberá recurso, devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação.
- Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na GGTRA - Avenida Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários – BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, em envelope lacrado, no

- período recursal, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados – Ref. – Recurso – Seleção Interna para Supervisão Hospitalar, 2018, nome completo e BM.
- A GGTRA emitirá ata da reunião em que se efetuar a avaliação dos recursos dos candidatos, relatando na mesma todos os procedimentos efetuados, indicando os nomes completos dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos e daqueles cujos recursos foram indeferidos, com a devida motivação. A referida ata será assinada pelos servidores responsáveis pela avaliação juntamente com a Gerente da GGTRA ficando arquivada na GGTRA, durante sessenta dias.
 - O resultado do julgamento dos recursos, e o resultado final do processo seletivo do qual não caberá mais recurso, serão publicados no site da PBH. Caso os recursos sejam indeferidos, será mantido o resultado anteriormente publicado.

Cadastro de Reserva e Validade:

O cadastro de reserva terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo.

O candidato classificado para o cadastro de reserva, quando requisitado para uma vaga, deverá ter disponibilidade imediata para assumi-la, sob pena de perder seu direito à mesma, sendo considerado desistente.

Considerações Finais

Por definição gerencial, o servidor não poderá cumprir jornada de 40 horas semanais na Supervisão Hospitalar.

Casos omissos serão analisados pela gerência da GGTRA e da GECAV.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2019.



Cristiane Fonseca de Paula Machado
Gerência de Gestão do Trabalho

ANEXO I

Conhecimentos Necessários e Funções do Cargo

Conhecimentos Necessários:

- Diretrizes do SUS,
- Regulação/Controle e Avaliação/Revisão técnica e administrativa,
- Processamento hospitalar,
- Regulação assistencial,
- Tabela Unificada do SUS,
- SIGTAP,
- CNES/Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde,
- Políticas de financiamento do SUS,
- Conhecimento em informática,
- Postura ética e comportamento profissional:
compromisso com o serviço público,
capacidade para trabalho em equipe,
iniciativa e comunicação, com escuta e discernimento apurados,
responsabilidade e bom senso e
pontualidade e assiduidade.

Funções do Cargo:

- **Autorização das internações hospitalares** – avaliar diariamente os laudos de emissão de AIH (eletivas e de urgências). No caso das internações eletivas, verificar as autorizações prévias, Comissões de Alto Custo e TFD. Em caso de dúvida na caracterização de urgência deverá ser realizada visita ao paciente no leito, com a anuência do Médico Assistente.
- **Avaliação de Laudos Suplementares** – todos os procedimentos adicionais realizados (medicamentos especiais, diárias de CTI, exames de alto custo, etc), que constam na tabela SIH-SUS, ao serem lançados para cobrança através de laudos suplementares, deverão ser submetidos à análise do Supervisor.
- **Liberação da Fatura** – após a conferência final dos laudos suplementares, o Supervisor libera o espelho da conta para o faturamento do hospital que, então, encaminha a fatura para o SMSA
- **Autorização preliminar de alguns exames de alto custo**, por exemplo nos Hospitais da Rede FHEMIG.

- **Suporte à Central de Internações** - para definição das emergências médicas, quando solicitado pela Central de Internações, deve-se proceder à avaliação do prontuário, do paciente no leito e retorno das informações para a Central liberar ou não o número para o laudo.
- **Articulação com o Nível Central (Regulação, Controle e Avaliação)** – O Supervisor Hospitalar permanece sempre em contato com estas instâncias, elaborando e enviando relatórios das ocorrências no Hospital que necessitem de conhecimento e/ou intervenção dessa Gerência.
- **Períodos de Crise** – Conferência de número de leitos, existentes e/ou vagos nas Enfermarias e nos CTIs. Atribuição de vital importância para a regulação, assim como avaliação da assistência à saúde.
- **Ação Educativa** junto à Diretoria, Faturamento e Corpo Clínico do Hospital – O Supervisor é o representante do Gestor Municipal no Hospital, repassando as normas expedidas pela SMSA, pelo Ministério da Saúde, sendo seu papel altamente pedagógico.
- **Avaliação de Homônimos** - segundo as informações geradas no relatório mensal de homônimos do DATASUS, a lista com problemas ou dúvidas é enviada para o Faturamento do Hospital e o Supervisor reavalia o prontuário e libera, ou não, a nova cobrança, fazendo as modificações necessárias.
- **Avaliação das inconsistências** dos laudos de emissão de AIH, geradas pela Central de Laudos.
- **Participação em Auditorias e Sindicâncias.**
- **Averiguação de Denúncias** – Resoluções de demandas de usuários que requisitam a presença da Supervisão Hospitalar.
- Acompanhamento dos Relatórios da **Vigilância Sanitária.**
- Conferência dos Formulários das Doenças de **Notificação Compulsória**
- **Maternidades** – Atenção à Saúde da Mulher – Avaliação semanal da qualidade da assistência nas maternidades, com preenchimento de questionários e entrevistas com pacientes “in loco”. (pré-parto, sala de parto, alojamento conjunto e berçário).
- Recolhimento das notificações de **Salpingotripsia e Vasectomia.**
- Investigação de **óbito materno.**

- Conferência do **consentimento de planejamento familiar** para esterilização cirúrgica.
- Participação na **Comissão Perinatal** e no Comitê de óbito Materno.
- Conferência de alterações na **CNES** (cadastro dos estabelecimentos de saúde), junto com grade de leitos.
- **Transplantes** – Preenchimento de formulários sobre avaliação da qualidade de transplantes realizados.
- Elaboração de **relatórios** Quadrimestrais para a Gerência do Controle e Avaliação.
- **Reuniões bi ou trimestrais** com toda a equipe de Supervisores Hospitalares.
- **Treinamento** de novos Supervisores.
- Acompanhamento sistemático da **qualidade de assistência** prestada aos pacientes, informando aos Gestores de Contratos óbitos evitáveis e eventos adversos ocorridos durante a internação hospitalar.

ANEXO II

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que autorizo o(a) servidor(a) _____ BM _____, a participar de Seleção Interna para Médico Supervisor Hospitalar GECAV/SMSA 2018 e, no caso da sua aprovação, informo:

- Não haverá necessidade de sua reposição;
- Haverá necessidade de sua reposição.

Observações:

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2019.

Gerência Imediata
(carimbo)

DRES _____
(carimbo)